



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 73/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

| Proponente Vencedora | Itens |
|---------------------------------|--------------------|
| J. E. KUFNER AGRIMENSURA EIRELI | 1, 2, 3, 4, 5 e 6. |

IBEMA, 07/12/2017


RAFAEL GOMES ROCHA
Pregoeiro



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLORÍMETRO E ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 74/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

| Proponente Vencedora | Itens |
|---|--------|
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 1 e 2. |

IBEMA, 07/12/2017


RAFAEL GOMES ROCHA
Pregoeiro



DECRETO Nº 986/2017

SÚMULA: Nomeia Coordenador Municipal do Cadastro Único do Programa Bolsa Família e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 246/2005 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social – Instrução Operacional nº 35.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **JUSCELINO PAIOLA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.346.377 SSP-PR** e **CPF nº 348.976.239-87** como Coordenador Municipal do Cadastro Único do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 822/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 07 de dezembro de 2017

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 985/2017

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **DAYANE ANTONIA VIGO MORO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.230.361-6 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 07 de dezembro de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 983/2017

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **JOEL DIOGO**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.715.607-0 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de dezembro de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito